



Câmara Municipal de Mação

Acta N.º 15/2024

Data da Sessão : 14 de Agosto de 2024

Início da sessão: 14:30 horas

Términus da Sessão: 16:00 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal de Mação presentes na sessão:

Presidente: Margarida Isabel de Matos Lopes

Vereadores:

Nuno Manuel Pedro Barreta

Vasco Rodrigo da Silva Marques

Tânia Raquel da Silva Martins Pires

Faltas Justificadas: Vasco António Mendonça Sequeira Estrela

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Manuela Martins Filipe

Cargo: Assistente Técnico

Câmara Municipal de Mação

Acta N.º 15 / 2024
14 de agosto de 2024

-----LOCAL-----

Sala de reuniões da Câmara Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho.

-----INICIO-----

14:30 horas. Verificada a existência de quórum, a Sr.^a Presidente Substituta declarou aberta a reunião.

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS-----

O Sr. Presidente informou que o Sr. Presidente não pode estar presente na reunião pois encontra-se no uso legal de férias, pelo que se considerou justificada a sua falta nesta reunião.

-----ORDEM DE TRABALHOS-----

A Ordem de Trabalhos desta reunião é a seguinte:

- 1) Aprovação da ata da reunião anterior;
- 2) Apreciação de correspondência recebida e respetivas deliberações, quando necessárias;
- 3) Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio da Sociedade Filarmónica União Maçaense para Festa de Santa Maria;
- 4) Análise e eventual deliberação sobre pedido de cedência do Cine Teatro do Jardim de Infância de Mação;
- 5) Análise e eventual deliberação sobre pedido de cedência de transporte do Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de Penhascoso;
- 6) Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio do Rancho Folclórico e Recreativo Clube do Bonjardim para Raízes Folk Fest;
- 7) Análise e eventual deliberação sobre pedido de cedência do Cine Teatro Municipal da BI-DOM – Academia Criativa;
- 8) Análise e eventual deliberação sobre pedido de cedência de transporte da Sociedade Filarmónica União Maçaense;
- 9) Análise e eventual deliberação sobre pedido de cedência de transporte do Mação Futebol Clube;
- 10) Análise e eventual deliberação sobre pedido de autorização para inicio dos treinos do Mação Futebol Clube;

- 11)Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio da Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de São Miguel para Festa de Verão;
- 12)Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio do Centro de Solidariedade Nª Sr.ª das Dores de Ortiga para Feira Solidária;
- 13)Análise e eventual deliberação sobre pedido de autorização para cedência de salas da Sociedade Filarmónica União Maçaense;
- 14)Análise e eventual deliberação sobre pedido de município;
- 15)Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio da Associação Cultural e Recreativa das Aldeias de São Bartolomeu;
- 16)Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio da Associação Centro de Convívio da Capela;
- 17)Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio da atleta Carolina Garcia;
- 18)Discussão e votação de proposta no âmbito das comemorações do Dia do Emigrante 2024.
- 19)Discussão e votação de proposta de emissão de Parecer Prévio Vinculativo para aquisição de serviços de vigilantes para acompanhar os alunos a transportar durante o ano letivo de 2024/2025;
- 20)Discussão e votação relativa a pedido de instalação de esplanada em Penhascoso;
- 21)Análise e eventual deliberação relativa a atribuição de número de polícia em Ortiga;
- 22)Análise e eventual deliberação relativa a atribuição de número de polícia em Ortiga;
- 23)Análise e eventual deliberação relativa a atribuição de número de polícia em Cardigos;
- 24)Análise e eventual deliberação relativa a atribuição de número de polícia em Sarnadas;
- 25)Análise e eventual deliberação relativa a atribuição de número de polícia em Sarnadas;
- 26)Análise e eventual deliberação relativa a atribuição de número de polícia em Casal da Barba Pouca;
- 27)Análise e eventual deliberação relativa a atribuição de número de polícia em Cerro do Outeiro;

28)Análise e eventual deliberação relativa a atribuição de número de polícia em Cardigos;

29)Análise e eventual deliberação relativa a atribuição de número de polícia em Cardigos;

30)Análise e eventual deliberação sobre direito de preferência do artigo matricial nº 40, de Carvoeiro;

31)Análise e eventual deliberação sobre direito de preferência do artigo matricial nº 4926, de Mação;

32)Apreciação de requerimentos e pedidos de licenciamento das seguintes obras particulares:

- Operação de Reabilitação Urbana de Aboboreira;
- Operação de Reabilitação Urbana de Amêndoa;
- Operação de Reabilitação Urbana de Cardigos;
- Operação de Reabilitação Urbana de Carvoeiro;
- Operação de Reabilitação Urbana de Envendos;
- Operação de Reabilitação Urbana de Ortiga;
- Operação de Reabilitação Urbana de Penhascoso;
- João José Andrade – Certidão Augi;
- Manuel da Silva António – Certidão Augi;
- Elvira Dias Martins – Certidão Augi;
- Centro Social S. João Baptista de Carvoeiro – Declaração de caducidade
- Centro Social S. João Baptista de Carvoeiro – Declaração de caducidade
- Sandra Marisa Dias – Declaração de caducidade
- António Manuel Craveiro – Declaração de caducidade
- Centro Social S. João Baptista de Carvoeiro – Alteração de edifício
- WTG Energias, S.A. – Reequipamento de Parque Eólico
- Alain Martins Alves – Viabilidade de construção
- Orlando de Matos Mariquito – Viabilidade de construção
- António José Martins Louro – Alteração de fachada de edifício
- António José Martins Louro – Alteração de fachada de edifício
- Luís Augusto Loureiro – Viabilidade de destaque
- Cidalina Maia Abelho – Construção de garagem e arrumos
- José António Ferreira Bernardo – Alteração e ampliação de edificação

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**SR.^a PRESIDENTE SUBSTITUTA**-----

VIAGEM À EUROPA

A Sr.^a Presidente Substituta referiu que, relativamente à Viagem à Europa, que decorreu de 24 de julho a 5 de agosto, pela informação que possui, a mesma correu bem, dentro da normalidade e o Sr. Presidente dará mais informações pois acompanhou os jovens nesta iniciativa.

ESCRITURA DE DIREITO DE SUPERFÍCIE

A Sr.^a Presidente Substituta informou que assinou, no dia 2 de agosto de 2024, a escritura de direito de superfície dos dois apartamentos do Calvário, no âmbito do programa do arrendamento acessível, conforme deliberação de Câmara, de reunião anterior.

MÉDICOS NO CENTRO DE SAÚDE DE MAÇÃO

A Sr.^a Presidente Substituta informou que está a exercer funções, no Centro de Saúde de Mação, desde o dia 15 de julho de 2024, a médica Isabel Anato, que já fez a sua candidatura ao incentivo que a Câmara atribui e está, neste momento, a decorrer o processo administrativo relativo a esta matéria.

AZR – PAGAMENTO DE RENDAS

A Sr.^a Presidente Substituta informou que a empresa AZR já procedeu ao pagamento da caução e das rendas devidas pela utilização do espaço que ocupa na Casa das Associações, conforme tinha sido já analisado em reuniões anteriores.

O Sr. Vereador Nuno Barreta solicitou informação sobre o valor das rendas e qual foi o mês de início do pagamento das mesmas.

A Sr.^a Presidente Substituta informou que o valor da renda é de 120,00€ mensais, valor calculado com base nas áreas e foram pagos os meses de janeiro a julho de 2024.

COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE

A Sr.^a Presidente Substituta informou que, relativamente à comemoração do Dia Internacional da Juventude, realizaram-se várias atividades nas piscinas municipais descobertas, tendo sido uma tarde muito animada, na qual se verificou uma boa afluência de jovens.

FESTIVAL DE FOLCLORE RAÍZES FOLK FEST

A Sr.^a Presidente Substituta informou que assinou que se realizou no dia 12 de agosto, o segundo Raízes Folk Fest, Festival de Folclore do Mundo, em Chaveira e participaram, para além do rancho anfitrião que é o Rancho Folclórico das Aldeias Unidas, o Rancho Folclórico de Cernache do Bonjardim, dois Ranchos do México, um da Estónia, um da

Sérvia e um do Uruguai. Deixou uma palavra de agradecimento ao Rancho Folclórico das Aldeias Unidas pela sua participação e colaboração nesta esta iniciativa, também à Associação de Chaveira e Chaveirinha “Os Pardais” pelo apoio que deram na realização deste evento, à Junta de Freguesia de Cardigos e à Junta de Freguesia de Carvoeiro pelo empréstimo das cadeiras para que o público pudesse assistir ao espetáculo comodamente sentado.

DIA DO EMIGRANTE

A Sr.^a Presidente Substituta informou que, amanhã vai realizar-se a comemoração do Dia do Emigrante, a partir das 18,30h, no Jardim Municipal. Mais referiu que esta é mais uma festa dedicada a todos aqueles que saíram do seu país, do nosso concelho, em busca de melhores condições de vida e que regressaram e também para aqueles que ainda estão fora, mas todos os anos voltam. Deixou o convite ao executivo para, se quiserem e puderem, estarem presentes nesta iniciativa dedicada a todos estes maçaenses que têm o seu coração em Mação.

CINEMA AO AR LIVRE

A Sr.^a Presidente Substituta informou que vai ter início da próxima segunda-feira, o Cinema ao Ar Livre, na sua 3^a edição e o objetivo é, precisamente, descentralizar esta iniciativa, indo a todas as freguesias. Mais informou que o critério para as datas dos filmes foi a ordem alfabética e assim termos:

Dia 19 em Aboboreira

Dia 20 em Amêndoa

Dia 21 em Cardigos

Dia 22 em Carvoeiro

Dia 26 em Envendos

Dia 27 em Mação

Dia 28 em Ortiga

Dia 29 em Penhascoso

Referiu ainda que, à semelhança dos anos anteriores, as sessões realizam-se de segunda a quinta-feira, de forma a não interferir com as festas de verão e sempre às 21,30 horas e a Câmara conta sempre com o apoio das Juntas de Freguesia e também com a Associação de Aboboreira e o Grupo Desportivo de Penhascoso.

NOTA DE PREOCUPAÇÃO – ASSALTOS NO CONCELHO

A Sr.^a Presidente Substituta deixou uma nota de preocupação relativamente a algumas situações que têm ocorrido no nosso concelho, tendo ocorrido alguns assaltos em

algumas zonas do concelho. Mais referiu que teve informação do Sr. Comandante da GNR que a mesma tem acompanhado a situação e feito as diligências necessárias e um patrulhamento de proximidade, tentando controlar a situação. Referiu ainda que estas situações se têm verificado sempre em estabelecimentos comerciais, não havendo informações que tenham ocorrido problemas em habitações, mas é sempre necessário estar alerta e não facilitar em termos de segurança.

MELBANDOS – MUDANÇA DE INSTALAÇÕES

A Sr.^a Presidente Substituta entregou informação da Melbandos sobre mudança da mesma para o antigo edifício do CNO, para aliviar a Casa das Associações que tem visto aumentar o número de funcionários, assim como a demanda por utentes das várias entidades que se lhe encontram adstritas.

PRAIA FLUVIAL DE CARVOEIRO – PROIBIÇÃO DE PERMANÊNCIA DE ANIMAIS DE COMPANHIA

A Sr.^a Presidente Substituta referiu que foi enviado a todos a informação da Junta de Freguesia de Carvoeiro sobre a permanência ou não de animais domésticos na Praia Fluvial de Carvoeiro e da resposta das entidades competentes que informaram ser proibido a permanência de animais de companhia no espaço da referida Praia Fluvial, pois é uma praia de Bandeira Azul.

-----**SR. VEREADOR NUNO BARRETA**-----

VESPA ASIÁTICA

O Sr. Vereador Nuno Barreta solicitou informação sobre a situação do combate à vespa asiática, pois estamos numa altura em que começam a aparecer muitos ninhos e alguns mesmo dentro das localidades. Solicitou informação sobre se têm sido sinalizados muitos ninhos ou não.

A Sr.^a Presidente Substituta informou que a Proteção Civil tem acompanhado a situação e feito as diligências, colocado as armadilhas nos locais habituais e também em locais novos onde se tem verificado o aparecimento das vespas. Mais informou que temos, neste momento 20 ninhos sinalizados, foram colocadas cerca de 300 armadilhas entre abril e junho e os primeiros ninhos começaram a aparecer a partir de maio

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

Aprovada por unanimidade a acta da reunião anterior, tendo sido dispensada a leitura da mesma em virtude de terem sido enviadas fotocópias a todos os membros com a devida antecedência.

-----DISPONIBILIDADES-----

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº 154, respeitante ao dia 13 de agosto de 2024, cujos resultados demonstram: Operações Orçamentais: 3.493.052,73€ (três milhões, quatrocentos e noventa e três mil, cinquenta e dois euros e setenta e três cêntimos), Operações de Tesouraria: 66.600,28€ (sessenta e seis mil, seiscentos euros e vinte e oito cêntimos).

-----PROTOCOLO-----

PROTOCOLO SOBRE TRATAMENTO E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A Câmara tomou conhecimento do Protocolo sobre Tratamento e Proteção de Dados a celebrar entre o Instituto da Segurança Social, o Instituto de Informática e o Município de Mação, o qual estabelece os termos e as condições ao sistema de informação no âmbito da transferência de competências, em matéria de serviço de atendimento e de acompanhamento social (SAAS) e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do RSI.

-----TEJO AMBIENTE-----

REGULAMENTOS DE SERVIÇO DA TEJO AMBIENTE – ENTRADA EM VIGOR

A Câmara tomou conhecimento do ofício da Tejo Ambiente, datado de 23 de julho de 2024, no qual informa que os Regulamentos de Serviço desta empresa entraram em vigor no dia 19 de julho de 2024, com a sua publicação em Diário da República, Série II.

-----CONTRATO DE COMODATO-----

CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE A FAMÍLIA DA MATA E O MUNICÍPIO DE MAÇÃO

A Câmara tomou conhecimento de proposta de Contrato de Comodato a celebrar entre a Família da Mata (Comodante) e o Município de Mação (Comodatário), que tem como objeto a identificação, quantificação e transferência, pelo Comodante ao Comodatário, dos direitos de uso e gozo do acervo de bens Móveis Culturais sobre a temática Santo Antoniana e Arte Sacra, na sequência de um trabalho de pesquisa levado a cabo no âmbito do projeto “Saberes – Mação Resiliente e Inovador – Inventário de Estatuária – Coleção Família Mata, Envendos” e tem por duração um prazo nunca inferior a 10 anos civis, prevendo prorrogação por igual período de tempo ou por outro a acordar entre as partes nos respetivos termos legais à época.

Após análise do documento, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o mesmo.

-----DIGNITUDE-----

PROGRAMA ABEM

A Câmara tomou conhecimento de email da Dignitude, datado de 5 de agosto de 2024, no qual informa da Relação Resumo Global referente ao contributo solidário de julho de 2024, do Município de Mação, ao abrigo do Programa *abem*, no montante de 540,00€ (quinhentos e quarenta euros).

-----AZR – GESTÃO TERRITORIAL S.A.-----

AIGP DE ENVENDOS – INICIO DOS TRABALHOS

A Câmara tomou conhecimento de ofício da AZR – Gestão Territorial, S.A., datado de 26 de julho de 2024, no qual informa que se iniciaram os trabalhos de manutenção e valorização da Rede Viária Florestal na AIGP de Envendos e solicita o acompanhamento dos trabalhos em execução.

-----A H SARAH TRADING-----

RELATÓRIO DE PARCERIA – 2º SEMESTRE DE 2024

A Câmara tomou conhecimento de ofício da A H SARAH Trading, datado de 23 de julho, no qual envia relatório de parceria relativo ao 2º semestre de 2024 sobre os resultados obtidos na recolha seletiva de têxteis no Município de Mação, durante o referido período.

-----ERSE-----

INFORMAÇÃO – REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO

A Câmara tomou conhecimento de ofício da ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, datado de 29 de julho de 2024, no qual envia informação relativa aos cadastros de ativos afetos em exclusivo a cada concessão das redes de distribuição em baixa tensão, incluindo informação técnica e financeira sobre os mesmos.

-----SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO MAÇAENSE-----

PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO PARA A FESTA DE SANTA MARIA

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Sociedade Filarmónica União Maçaense, datado de 5 de agosto de 2024, no qual envia pedido de apoio logístico necessário para a realização da Festa de Santa Maria de Mação 2024.

A Sr.^a Presidente Substituta apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido da Sociedade Filarmónica União Maçaense, datado de 5 de agosto de 2024, para apoio logístico à Festa de Santa Maria, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado.”

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 3 da ordem de trabalhos: ”Pedido de apoio da Sociedade Filarmónica União Maçaense .”

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.” E também,

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: “ Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de apoio Às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;” e “Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos”.

-----**JARDIM DE INFÂNCIA DE MAÇÃO**-----

PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINE TEATRO DE MAÇÃO

A Câmara tomou conhecimento de ofício do Jardim de Infância de Mação, datado de 30 de julho de 2024, no qual solicita cedência do Cine -Teatro, no dia 31 de julho de 2024, para uma pequena sessão de cinema destinada às crianças da componente à família do Jardim de Infância de Mação

A Sr.ª Presidente Substituta apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido do Jardim de Infância de Mação, datado de 30 de julho de 2024, para cedência do Cine -Teatro, no dia 31 de julho de 2024, nos termos da alínea

o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar e ratificar o solicitado.”

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

-----GRUPO DESPORTIVO, RECREATIVO E CULTURAL DE PENHASCOSO-----
PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE

A Câmara tomou conhecimento de ofício do Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de Penhascoso, no qual solicita cedência de transporte para Banda da Sociedade Filarmónica União Maçaense, no dia 18 de agosto de 2024, para acompanhar o peditório pelas ruas de Penhascoso, no âmbito da Festa de Verão daquela localidade.

A Sr.ª Presidente Substituta apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido do Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de Penhascoso, para cedência de transporte para Banda da Sociedade Filarmónica União Maçaense, no dia 18 de agosto de 2024, para acompanhar o peditório pelas ruas de Penhascoso, no âmbito da Festa de Verão, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado.”

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 5 da ordem de trabalhos: “Pedido de apoio do Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de Penhascoso.”

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.” E também,

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação

financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: “ Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de apoio Às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;” e “Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos”.

-----RANCHO FOLCLÓRICO E RECREATIVO CLUBE BONJARDIM-----
PEDIDO DE APOIO PARA FESTIVAL RAÍZES FOLK FEST

A Câmara tomou conhecimento de ofício do Rancho Folclórico e Recreativo Clube Bonjardim, datado de 31 de julho de 2024, para apoio logístico e apoio financeiro no montante de 8.000,00 (oito mil euros) para realização do Raízes Folk Fest, dia 12 de agosto de 2024, em Chaveira.

A Sr.ª Presidente Substituta apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido do Rancho Folclórico e Recreativo Clube Bonjardim, datado de 31 de julho de 2024, para apoio logístico e apoio financeiro no montante de 8.000,00 (oito mil euros) para realização do Raízes Folk Fest, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa dar o apoio logístico solicitado, bem como um apoio financeiro no montante de 8.000,00 (oito mil euros).”

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 6 da ordem de trabalhos: “Pedido de apoio do Rancho Folclórico e Recreativo Clube Bonjardim.”

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019

de 6 setembro de 2019: "...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio." E também,

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: “ Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de apoio Às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;” e “Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos”.

-----**BI – DOM ACADEMIA CRIATIVA**-----

PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINE TEATRO MUNICIPAL

A Câmara tomou conhecimento de ofício da BI – DOM Academia Criativa, datado de 25 de julho de 2024, no qual solicita cedência do Cine Teatro Municipal para dinamização do projeto “Teatro Assombrado – O Encanto Sombrio”, em parceria com o CRIA de Mação.

A Sr.ª Presidente Substituta apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido da BI – DOM Academia Criativa, datado de 25 de julho de 2024, no qual solicita cedência do Cine Teatro Municipal para dinamização do projeto “Teatro Assombrado – O Encanto Sombrio”, em parceria com o CRIA, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado.”

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada

-----**SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO MAÇAENSE**-----

PEDIDO DE TRANSPORTE E CEDÊNCIA DO CINE TEATRO

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Sociedade Filarmónica União Maçaense, datado de 5 de agosto de 2024, no qual solicita cedência de transporte para músicos da Banda Filarmónica nos dias 17 de agosto de 2024 e no dia 21 de setembro de 2024,

bem como cedência do Cine –Teatro no dia 16 de novembro de 2024, para realização do 3º Concerto Francisco Serrano.

A Sr.ª Presidente Substituta apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido da Sociedade Filarmónica União Maçaense, datado de 5 de agosto de 2024, para cedência de transporte para músicos da Banda Filarmónica nos dias 17 de agosto de 2024 e no dia 21 de setembro de 2024, bem como cedência do Cine –Teatro no dia 16 de novembro de 2024, para realização do 3º Concerto Francisco Serrano, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado.”

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 8 da ordem de trabalhos: ”Pedido de apoio da Sociedade Filarmónica União Maçaense .”

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.” E também,

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: “ Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de apoio Às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;” e “Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como

decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos”.

-----MAÇÃO FUTEBOL CLUBE-----

PEDIDO DE TRANSPORTE PARA TORNEIO LUÍS BOAVIDA

A Câmara tomou conhecimento de ofício do Mação Futebol Clube, datado de 5 de agosto de 2024, no qual solicita cedência de transporte para o Torneio Luís Boavida em Futsal sénior, nos dias 21 e 22 de setembro de 2024, em Tomar.

A Sr.ª Presidente Substituta apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido do Mação Futebol Clube, datado de 5 de agosto de 2024, para cedência de transporte para o Torneio Luís Boavida em Futsal sénior, nos dias 21 e 22 de setembro de 2024, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado.”

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 9 da ordem de trabalhos: “Pedido de apoio do Mação Futebol Clube.”

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.” E também,
- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: “ Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao

abrigo do Regulamento Municipal de apoio Às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;” e “Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos”.

-----**MAÇÃO FUTEBOL CLUBE**-----

INICIO DE TREINOS – PRÉ ÉPOCA

A Câmara tomou conhecimento de ofício do Mação Futebol Clube, datado de 8 de agosto de 2024, no qual solicita autorização para inicio dos treinos da equipa sénior no dia 26 de agosto de 2024 e da equipa de juvenis no dia 27 de agosto de 2024.

A Sr.ª Presidente Substituta apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido do Mação Futebol Clube, datado de 8 de agosto de 2024, de autorização para inicio dos treinos da equipa sénior no dia 26 de agosto de 2024 e da equipa de juvenis no dia 27 de agosto de 2024, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa autorizar o solicitado.”

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 10 da ordem de trabalhos: “Pedido de apoio do Mação Futebol Clube.”

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.” E também,

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: “ Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de apoio Às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;” e “Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos”.

-----ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E RECREATIVA DE SÃO MIGUEL-----
PEDIDO DE APOIO PARA FESTA DE VERÃO

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de São Miguel, datado de 1 de agosto de 2024, no qual solicita apoio logístico para a realização da Festa de Verão que se realizará de 16 a 19 de agosto de 2024.

A Sr.^a Presidente Substituta apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido da Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de São Miguel, datado de 1 de agosto de 2024, para apoio logístico à Festa de Verão que se realizará de 16 a 19 de agosto de 2024, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado.”

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 11 da ordem de trabalhos: “Pedido de apoio da Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de São Miguel.”

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página

22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.” E também,

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: “ Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de apoio Às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;” e “Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos”.

-----CENTRO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL Nª SRª. DAS DORES – ORTIGA-----

PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO

A Câmara tomou conhecimento de ofício do Centro de Solidariedade Social Nª Srª das Dores de Ortiga, datado de 7 de agosto de 2024, no qual solicita apoio logístico para a realização da “Feira Solidária”, que se realizará no Jardim da Liga, no dia 24 de agosto de 2024.

A Sr.ª Presidente Substituta apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido do Centro de Solidariedade Social Nª Srª das Dores de Ortiga, datado de 7 de agosto de 2024, para apoio logístico à “Feira Solidária”, que se realizará no Jardim da Liga, no dia 24 de agosto de 2024, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado.”

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

-----SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO MAÇAENSE-----

PEDIDO DE TRANSPORTE E CEDÊNCIA DO CINE TEATRO

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Sociedade Filarmónica União Maçaense, datado de 8 de agosto de 2024, no qual solicita autorização para disponibilização de

duas salas da sua sede social à empresa Imedic – Raízes Cruciais, no dia 10 de agosto de 2024.

A Sr.^a Presidente Substituta apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido da Sociedade Filarmónica União Maçaense, datado de 8 de agosto de 2024, de autorização para disponibilização de duas salas da sua sede social à empresa Imedic – Raízes Cruciais, no dia 10 de agosto de 2024, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa autorizar o solicitado.”

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 13 da ordem de trabalhos: “Pedido de apoio da Sociedade Filarmónica União Maçaense .”

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.” E também,

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: “ Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de apoio Às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;” e “Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais

concretamente no seu artigo 22º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos”.

-----**CLAUDIA BOTAS E ADRIANO JACOMELI**-----

A Câmara tomou conhecimento de ofício dos munícipes Cláudia Botas e Adriano Jacomeli, datado de 8 de agosto de 2024, no qual solicita autorização para colocação de uma pequena banca desmontável para venda de cremes, sabões, conservas e picantes artesanais, panos de algodão e cristais, na Praia Fluvial de Cardigos.

O Sr. Vereador Vasco Marques apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido de apoio de Cláudia Botas e Adriano Jacomeli, datado de 8 de agosto de 2024, que mudaram a sua família recentemente para Cardigos, com vista ao apoio na sua integração proponho, ao abrigo da alínea u) do número 1, do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que seja concedida a autorização solicitada, desde que os serviços a prestar sejam distintos da oferta já existente no local. Mais informo que o pedido em causa recebeu o apoio da Junta de Freguesia de Cardigos e a concordância do concessionário.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

**-ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DAS ALDEIAS DE SÃO BARTOLOMEU-
PEDIDO DE APOIO – NIVELAMENTO DE TERRENO**

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação Cultural e Recreativa das Aldeias de São Bartolomeu, datado de 19 de julho de 2024, no qual solicitam o nivelamento do terreno para a realização do jogo “A Malha” que ocorrerá no dia 24 de agosto de 2024.

O Sr. Vereador Vasco Marques apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido de apoio da Associação Cultural e Recreativa das Aldeias de São Bartolomeu, que irá realizar a sua festa de verão entre 23 e 25 de agosto de 2024, proponho ao abrigo da alínea p) do número 1, do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que sejam concedidos os apoios solicitados.

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 15 da ordem de trabalhos: “Pedido de apoio da Associação Cultural e Recreativa das Aldeias de São Bartolomeu.”

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.” E também,

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: “ Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de apoio Às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;” e “Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos”.

-----**ASSOCIAÇÃO CENTRO DE CONVÍVIO DA CAPELA**-----

PEDIDO DE APOIO PARA ALMOÇO CONVÍVIO

A Câmara tomou conhecimento de ofício da Associação Centro de Convívio da Capela, datado de 1 de agosto de 2024, no qual solicita montagem de estrutura de sombra e iluminação para a mesma, para o Almoço de Sócios desta associação.

O Sr. Vereador Vasco Marques apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido de apoio da Associação Centro de Convívio da Capela, que irá realizar um almoço de convívio, no próximo dia 14 de setembro de 2024, proponho ao abrigo da alínea p) do número 1, do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que sejam concedidos os apoios solicitados.

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 16 da ordem de trabalhos: “Pedido de apoio da Associação Centro de Convívio da Capela.”

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.” E também,

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: “ Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de apoio Às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;” e “Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos”.

-----**LUIS MANUEL GARCIA**-----

PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE MAÇÃO

A Câmara tomou conhecimento de ofício do Sr. Luís Manuel Garcia, datado de 8 de agosto de 2024, no qual solicita autorização para a sua filha Carolina Garcia, atleta da Seleção Nacional de Patinagem Artística poder treinar no Pavilhão Municipal, durante os dias de férias que estão a passar em Vale da Mua.

O Sr. Vereador Vasco Marques apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido de apoio da atleta da atleta da Seleção Nacional de Patinagem Artística, Carolina Garcia, que se encontra a passar um período de férias em Vale da

Mua, proponho ao abrigo da alínea p) do número 1, do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que sejam concedidos os apoios solicitados, dentro daquela que seja a disponibilidade do espaço.

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

-----PROPOSTA-----

DIA DO EMIGRANTE

A Sr.ª Presidente Substituta apresentou a seguinte proposta:

“Com a chegada do verão, retornam à sua terra natal muitos Maçaenses que emigraram para vários pontos do mundo.

De forma a recebê-los de forma acolhedora em mais um regresso/visita ao seu Concelho, assim como a todos aqueles que já foram emigrantes e voltaram definitivamente a Mação, proponho, à semelhança dos anos anteriores e nos termos das alíneas o) e ff) do número 1, do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal promova o tradicional Dia do Emigrante, no dia 15 de agosto de 2024, contando com animação musical, assim como a degustação de produtos tradicionais de Mação.

Neste contexto, proponho que o Centro de Apoio dos Trabalhadores do Município de Mação organize esta degustação dos produtos regionais sendo que, para tal, lhe seja atribuído um subsídio para fazer face às despesas com o referido lanche, num montante até 1.700,00€ (mil e setecentos euros).

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

-----PARECER PRÉVIO VINCULATIVO-----

Face à informação dos Serviços de Aprovisionamento que fica anexa aos documentos da presente reunião, Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer prévio vinculativo favorável à celebração da contratação de prestação de serviços, na modalidade de avença, para aquisição de serviços de vigilantes para acompanhar os alunos a transportar durante a ano letivo de 2024/2025:

Carlos Alberto Marques da Silva, pelo montante de 6,37€/h (seis euros e trinta e sete centavos/hora), isentos de iva, durante o ano letivo 2024/2025, num total de 732 (setecentas e trinta e duas horas), pelo valor de 4.662,84€ (quatro mil, seiscentos e sessenta e dois euros e oitenta e quatro centavos), isentos de iva.

José Francisco Delgado Martins pelo montante de 6,37€/h (seis euros e trinta e sete centavos/hora, durante o ano letivo 2024/2025, num total de 732 (setecentas e trinta e

duas horas), pelo valor de 4.662,84€ (quatro mil, seiscentos e sessenta e dois euros e oitenta e quatro cêntimos), isentos de iva.

Maria do Carmo Branco da Silva pelo montante de 6,37€/h (seis euros e trinta e sete cêntimos/hora, durante o ano letivo 2024/2025, num total de 732 (setecentas e trinta e duas horas), pelo valor de 4.662,84€ (quatro mil, seiscentos e sessenta e dois euros e oitenta e quatro cêntimos), isentos de iva.

Mariana Sofia Lopes de Palma pelo montante de 6,37€/h (seis euros e trinta e sete cêntimos/hora, durante o ano letivo 2024/2025, num total de 732 (setecentas e trinta e duas horas), pelo valor de 4.662,84€ (quatro mil, seiscentos e sessenta e dois euros e oitenta e quatro cêntimos), isentos de iva.

-----**CARLOS FERNANDO LOPES DA SILVA**-----

PEDIDO DE ESPLANADA – PENHASCOSO

Na sequência da análise realizada em reunião anterior sobre este pedido de colocação de esplanada no “Largo do Fundão” e, face à informação dos serviços técnicos e da sugestão da União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira, a Câmara deliberou por unanimidade não autorizar a colocação de uma esplanada no Largo do Fundão, mas autorizar a colocação de algumas mesas e cadeiras no espaço em frente ao restaurante “À Maneira”, sem entrar na via pública e no espaço do edifício do referido restaurante.

-----**ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA**-----

REQUERENTE : NUNO MIGUEL MARQUES MACHADO

Face à informação dos serviços, a Câmara deliberou por unanimidade a atribuição do número de polícia 5, artigo 1357, sito na Rua da Taipa, na localidade de Ortiga, Freguesia de Ortiga e certificar a existência do nº 5, na referida Rua da Taipa, em Ortiga.

-----**ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA**-----

REQUERENTE : EDUARDO MANUEL BATISTA DA SILVA

Face à informação dos serviços, a Câmara deliberou por unanimidade a atribuição do número de polícia 10ª, 10B E 10C, sito Na Rua de Santo António, na localidade de Cardigos, Freguesia de Cardigos.

-----**ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA**-----

REQUERENTE : FERNANDO CUSTÓDIO

Face à informação dos serviços, a Câmara deliberou por unanimidade a atribuição do número de polícia 166, sito na Estrada das Sarnadas, na localidade de Sarnadas, Freguesia de Cardigos.

-----**ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA**-----

REQUERENTE : FERNANDO CUSTÓDIO

Face à informação dos serviços, a Câmara deliberou por unanimidade a atribuição do número de polícia 56, sito na Rua do Casal, na localidade de Sarnadas, Freguesia de Cardigos.

-----**ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA**-----

REQUERENTE : CONSTRUMAÇÃO – CONSTRUÇÕES E TERRAPLANGENS, UNIPESSOAL, LDA.

Face à informação dos serviços, a Câmara deliberou por unanimidade a atribuição do número de polícia 434, sito na Rua Vale da Fonte, na localidade de Casal da Barba Pouca, União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira.

-----**ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA**-----

REQUERENTE : JOÃO MANUEL MARQUES PEDRO

Face à informação dos serviços, a Câmara deliberou por unanimidade a atribuição do número de polícia 95, sito na Rua do Centro, na localidade de Cerro do Outeiro, União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira.

-----**ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA**-----

REQUERENTE : EDUARDO MANUEL BATISTA DA SILVA

Face à informação dos serviços, a Câmara deliberou por unanimidade a atribuição do número de polícia 13 A, sito na Rua de Monsenhor Gregório Tavares, na localidade de Cardigos, Freguesia de Cardigos.

-----**ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA**-----

REQUERENTE : EDUARDO MANUEL BATISTA DA SILVA

Face à informação dos serviços, a Câmara deliberou por unanimidade a atribuição dos números de polícia 10^a, 10B e 10C, sito na Rua de Santo António, na localidade de Cardigos, Freguesia de Cardigos.

-----**DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA SOBRE IMÓVEL**-----

CASA PRONTA – ANÚNCIO Nº 107980/2024

Foi presente a reunião um formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel, com o artigo matricial nº 40, para venda na Freguesia de Carvoeiro, Concelho de Mação.

Foi deliberado, por unanimidade, não tendo a Sr.^a Presidente Substituta participado na votação, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado.

-----DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA SOBRE IMÓVEL-----

CASA PRONTA – ANÚNCIO Nº 169748/2024

Foi presente a reunião um formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel, com o artigo matricial nº 6101, para venda na Freguesia de Penhascoso, Concelho de Mação.

Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado.

-----DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA SOBRE IMÓVEL-----

CASA PRONTA – ANÚNCIO Nº 110393/2024

Foi presente a reunião um formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel, com o artigo matricial nº 4926, para venda na Freguesia de Mação, Concelho de Mação.

Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado.

-----OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA-----

OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DE ABOBOREIRA

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa aos documentos da presente reunião, a Câmara deliberou por unanimidade que a aprovação do projeto de operação de reabilitação urbana seja efetuada através de instrumento próprio, que seja o Município a Entidade Gestora da ORU, que se opte pela realização de uma Operação de Reabilitação Sistemática e que o projeto de operação de reabilitação urbana seja elaborado por uma empresa do sector empresarial local, solicitar a sua elaboração e estabelecer previamente os respetivos objetivos e que o prazo de elaboração não seja superior a dois meses.

-----OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA-----

OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DE AMÊNDOA

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa aos documentos da presente reunião, a Câmara deliberou por unanimidade que a aprovação do projeto de operação de reabilitação urbana seja efetuada através de instrumento próprio, que seja o Município a Entidade Gestora da ORU, que se opte pela realização de uma Operação de Reabilitação Sistemática e que o projeto de operação de reabilitação urbana seja elaborado por uma empresa do sector empresarial local, solicitar a sua elaboração e estabelecer previamente os respetivos objetivos e que o prazo de elaboração não seja superior a dois meses.

-----**OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA**-----

OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DE CARDIGOS

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa aos documentos da presente reunião, a Câmara deliberou por unanimidade que a aprovação do projeto de operação de reabilitação urbana seja efetuada através de instrumento próprio, que seja o Município a Entidade Gestora da ORU, que se opte pela realização de uma Operação de Reabilitação Sistemática e que o projeto de operação de reabilitação urbana seja elaborado por uma empresa do sector empresarial local, solicitar a sua elaboração e estabelecer previamente os respetivos objetivos e que o prazo de elaboração não seja superior a dois meses.

-----**OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA**-----

OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DE CARVOEIRO

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa aos documentos da presente reunião, a Câmara deliberou por unanimidade que a aprovação do projeto de operação de reabilitação urbana seja efetuada através de instrumento próprio, que seja o Município a Entidade Gestora da ORU, que se opte pela realização de uma Operação de Reabilitação Sistemática e que o projeto de operação de reabilitação urbana seja elaborado por uma empresa do sector empresarial local, solicitar a sua elaboração e estabelecer previamente os respetivos objetivos e que o prazo de elaboração não seja superior a dois meses.

-----**OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA**-----

OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DE ENVENDOS

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa aos documentos da presente reunião, a Câmara deliberou por unanimidade que a aprovação do projeto de operação de reabilitação urbana seja efetuada através de instrumento próprio, que seja o Município a Entidade Gestora da ORU, que se opte pela realização de uma Operação de Reabilitação Sistemática e que o projeto de operação de reabilitação urbana seja elaborado por uma empresa do sector empresarial local, solicitar a sua elaboração e estabelecer previamente os respetivos objetivos e que o prazo de elaboração não seja superior a dois meses.

-----**OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA**-----

OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DE ORTIGA

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa aos documentos da presente reunião, a Câmara deliberou por unanimidade que a aprovação do projeto de operação

de reabilitação urbana seja efetuada através de instrumento próprio, que seja o Município a Entidade Gestora da ORU, que se opte pela realização de uma Operação de Reabilitação Sistemática e que o projeto de operação de reabilitação urbana seja elaborado por uma empresa do sector empresarial local, solicitar a sua elaboração e estabelecer previamente os respetivos objetivos e que o prazo de elaboração não seja superior a dois meses.

-----**OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA**-----

OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DE PENHASCOSO

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa aos documentos da presente reunião, a Câmara deliberou por unanimidade que a aprovação do projeto de operação de reabilitação urbana seja efetuada através de instrumento próprio, que seja o Município a Entidade Gestora da ORU, que se opte pela realização de uma Operação de Reabilitação Sistemática e que o projeto de operação de reabilitação urbana seja elaborado por uma empresa do sector empresarial local, solicitar a sua elaboração e estabelecer previamente os respetivos objetivos e que o prazo de elaboração não seja superior a dois meses.

-----**REQUERIMENTO – CERTIDÃO AUGI**-----

REQUERENTE: MANUEL DA SILVA ANTÓNIO

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa ao requerimento de Manuel da Silva António, registado na secretaria sob o nº 8180 em 11 de julho de 2024, em que requer parecer da Câmara Municipal nos termos da Lei das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI), sobre a celebração de um acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 55 da secção AV, da Freguesia de Cardigos, a Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que não se veem inconvenientes na realização do acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 55 da secção AV, da Freguesia de Cardigos.

-----**REQUERIMENTO – CERTIDÃO AUGI**-----

REQUERENTE: ELVIRA DIAS MARTINS

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa ao requerimento de Elvira Dias Martins, registado na secretaria sob o nº 8594 em 11 de julho de 2024, em que requer parecer da Câmara Municipal nos termos da Lei das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI), sobre a celebração de um acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a

resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 6 da secção AM, da Freguesia de Cardigos, a Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que não se veem inconvenientes na realização do acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 6 da secção AM, da Freguesia de Cardigos.

-----**REQUERIMENTO – CERTIDÃO AUGI**-----

REQUERENTE: JOÃO JOSÉ PEREIRA MARQUES DE ANDRADE

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa ao requerimento de João José Pereira Marques de Andrade, registado na secretaria sob o nº 8545 em 19 de julho de 2024, em que requer parecer da Câmara Municipal nos termos da Lei das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI), sobre a celebração de um acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes dos prédios rústicos com os artigos nº 89 e 52 da secção CT e nº 35 da secção CV, da Freguesia de Cardigos, a Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que não se veem inconvenientes na realização do acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes dos prédios rústicos com os artigos nº 89 e 52 da secção CT e nº 35 da secção CV, da Freguesia de Cardigos.

-----**REQUERIMENTO – CERTIDÃO AUGI**-----

REQUERENTE: GIL DA ROSA CAPELA

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa ao requerimento de Gil da Rosa Capela, registado na secretaria sob o nº 8417 em 17 de julho de 2024, em que requer parecer da Câmara Municipal nos termos da Lei das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI), sobre a celebração de um acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes dos prédios rústicos com os artigos nº 21, 36, 38 e 40 da secção BC, da Freguesia de Carvoeiro, a Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que não se veem inconvenientes na realização do acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes dos prédios rústicos com os artigos nº 21, 36, 38 e 40 da secção BC, da Freguesia de Carvoeiro.

-----**REQUERIMENTO – VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO**-----

REQUERENTE: ALAIN MARTINS ALVES

Foi presente requerimento de Alain Martins Alves, registado na Secretaria sob o nº 8378, em 16 de julho de 2024, no qual requer informação prévia sobre viabilidade de construção de uma edificação com a área de construção de 144 m², num terreno com a área de 3.400,00 m².

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa aos documentos da presente reunião, a Câmara deliberou por unanimidade informar o requerente que é viável a construção de uma edificação com a área de construção de 144 m², num terreno com a área de 3.400,00 m².

-----REQUERIMENTO-----

VIABILIDADE DE DESTAQUE

REQUERENTE: LUÍS AUGUSTO SILVA LOUREIRO

Foi presente requerimento de Luís Augusto Silva Loureiro, registado na secretaria sob o nº 7483, em 26 de junho de 2024, no qual requer informação prévia da viabilidade de destaque de uma parcela com a área de 830 m², de um terreno com a área total de 2.180 m². A Câmara, de harmonia com a informação dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade informar que é viável o destaque da parcela de terreno com a área de 830 m², de um terreno com a área total de 2.180 m².

----- OBRAS PARTICULARES -----

Tendo em conta os pareceres dos serviços técnicos e feita a apreciação dos projetos de arquitetura, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar, devendo ser solicitados os projetos das especialidades nos termos do previsto no regime jurídico da urbanização e da edificação, os seguintes processos:

- Centro de Dia Casa de Idosos de S. José das Matas – S. José das Matas

----- OBRAS PARTICULARES -----

Tendo em conta os pareceres dos Serviços Técnicos e das entidades intervenientes e encontrando-se os mesmos completos com projetos das especialidades, a Câmara deliberou por unanimidade, licenciar as seguintes obras:

- De António José Martins Louro, residente em Chaveirinha para alteração de fachada dos ns.º 4 e 6 da Rua Monsenhor Álvares de Moura, em Mação;
- De António José Martins Louro, residente em Chaveirinha para alteração de fachada do n.º 8 da Rua Monsenhor Álvares de Moura, em Mação;
- De Cidalina Maia Abelho, residente em Ortiga, para construção de garagem e arrumos em Ortiga.

- De João António Ferreira dos Santos Bernardo, residente em Rio de Mouro, para alteração e ampliação de edificação em Vale de Junco.

----- **ENCERRAMENTO** -----

E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar foi lavrada a presente acta que, depois de aprovada vai ser assinada na forma legal e que eu Maria Manuela Martins Filipe, Assistente Técnico, subscrevo e assino: